



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0322/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a adoção de equipamentos de “Drone”, dispositivo equipado com câmeras de alta resolução, que permite fazer imagens aéreas com manobras por controle remoto, possibilitando o auxílio dos trabalhos dos agentes de Saúde no combate à dengue.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2015.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei Municipal nº 3.387/2001 dispõe sobre a erradicação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* no Município, sendo que, aos infratores serão impostas as sanções previstas no art. 7º e 8º desta legislação.

Considerando que vivenciamos um momento delicado no que tange ao avanço dos casos de dengue, sendo que, grande parte dessa culpa se deve na omissão de alguns municípios e, principalmente, pela não permissão da fiscalização adentrar as suas residências, muitas destas mantendo-se fechadas pela ausência de moradores, dificultando os trabalhos dos agentes de saúde, o que gera os criadouros e conseqüentemente a proliferação do mosquito.

Vale salientar que essa nova tecnologia tem sido adotada por diversos municípios nos grandes centros, como um aliado importante na fiscalização dos estabelecimentos fechados ou que os donos impedem o acesso aos quintais e áreas externas, no que tange ao combate do mosquito transmissor da dengue.

Nesse contexto, com a utilização deste equipamento o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde poderá intensificar a fiscalização das infrações previstas na Lei Municipal nº 3.387/2001 que trata sobre a erradicação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, a exemplo de outros Municípios paulistas, como São José dos Campos.